



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano V • Nº 881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 033/20 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FHMPXSM4TQKFUMJJ9UQ0JW

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 033/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	119.300,00
(33) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Material de Consumo	48.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Material de Consumo	100.000,00

Total da Unidade: 337.300,00

Total Suplementação: 382.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(115) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.95 - Obras e Instalações	5.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 45.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	60.000,00
(19) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.300,00
(23) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(24) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
(25) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.364,00
(29) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.057-9.2.14 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	10.700,00
(37) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.060-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(59) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	13.400,00
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(64) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.400,00
(65) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00
(67) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00

Página: 1/3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(68)	3.3.96.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.400,00
(69)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-6.1.02	- Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
(73)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			94.636,00
(78)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas			1.100,00
(79)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas			1.100,00
(84)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado			5.000,00
(85)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.100,00
(86)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.300,00
(87)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-6.1.02	- Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente					1.100,00
Total da Unidade:					337.300,00
Total Anulação:					382.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	48.000,00	48.000,00
Fonte: 9.2.14	289.300,00	289.300,00
Fonte: 9.2.95	45.000,00	45.000,00
Total:	382.300,00	382.300,00

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL